



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



Memorando nº 0044/2019-SEC. DE FINANÇAS.

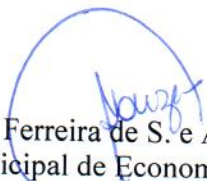
Novo Progresso (PA), 08 de Novembro de 2019.

À Secretaria de Administração
A/C: Setor de Compras

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato da Inexigibilidade 004/2019

Em resposta ao memorando n 0375/ADM/2019, informamos que a prestação de serviço da empresa Ernani dos Santos Carneiro Junior, se faz necessário por tratar de serviço contínuo.
Sendo assim solicitamos aditivo de prazo até 31/12/2020.

Atenciosamente


Cristiane Ferreira de S. e Almeida
Secretária Municipal de Economia e Finanças
Portaria 005/2017 PMNP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



Da: Secretaria Municipal de Finanças.
Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Assunto: solicitação de Termo Aditivo de Prazo

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar a prorrogação de vigência do contrato nº 0103004/2019/PMNP empresa: **Ernani dos Santos Carneiro Junior** cuja vigência expira em 31 de dezembro de 2019

Ocorre que supracitada contrato tem prazo de validade ate 31 de dezembro de 2019, necessitando a prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, com inicio dia 02/01/2020 a 31/12/2020

Em consultoria à contratada, esta manifestou o interesse em manter prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Visando dar continuidades nos serviços prestados em acompanhamento das prestações de contas do interesse do Município de novo progresso junto ao TCE, TCM, TCU e segunda instancia judicial estadual na capital do estado Belém-PA.

Novo Progresso – PA, 11 de novembro de 2019

Cristiane De Almeida
Secretária Municipal de Finanças